PORTARIA N.º 126/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar no Gabinete da Presidência, **ARTUR LUIZ DE MELO**, Engenheiro, Matrícula Funcional nº 186, portador do CPF nº 071.XXX.XXX-91.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/12/2022.

Art. 3º –Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 30 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CA<mark>RLOS DOS</mark> SANTOS

Diretor-Presidente



